



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

MOÇÃO Nº 001/2015

Propomos à Mesa, nos termos do art. 219, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a aprovação da presente moção de pesar pelo falecimento do senhor **OSVALDO FERNANDES**, ocorrido no dia 16 de outubro de 2015, com 93(noventa e três) anos de idade, que sem duvida alguma deixara uma lacuna imensurável na sociedade de Fernão, era viúvo da Senhora Aparecida Julião de Oliveira Fernandes, deixando filhos, genros, noras, netos e bisnetos.

Residia em nosso município de Fernão há muitos anos, pessoa bastante conhecido e respeitado por sua conduta e sua dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família.

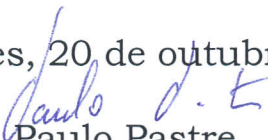
Assim, requero aos senhores vereadores a aprovação da presente moção de pesar por falecimento nos termos do § 2º do mencionado art. 219.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

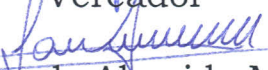
Proponho mais, que aprovada a presente moção a mesma seja encaminhada à família enlutada, manifestando as condolências do Poder Legislativo de Fernão pelo doloroso acontecimento.

S. Sessões, 20 de outubro de 2015.


Paulo Pastre
Vereador

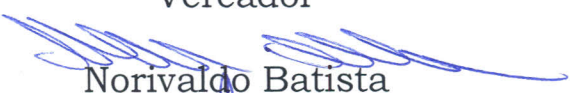

Odair Menezes Moreira
Vereador


Eber Rogério Assis
Vereador


Jaime de Almeida Mira
Vereador


Sebastião Vitório Cestari
Vereador


Sérgio Aparecido Batista
Vereador


Norivaldo Batista
Vereador

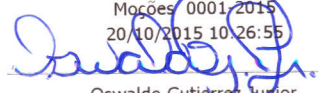

José Ferreira dos Santos
Vereador


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0108-2015
Mocões 0001-2015
20/10/2015 10:26:56


Oswaldo Gutierrez Junior